



Plano de Contingência

Trabalho presencial na sede da IP em Período de Pandemia - Desconfinamento

Perante o término em território nacional português do estado de emergência para a pandemia do COVID-19, a 2 de maio de 2020, passando a vigorar a partir dessa data o estado de calamidade, e tendo o governo Português anunciado um Plano de desconfinamento com calendarização de medidas gerais, onde se prevê a reabertura dos equipamentos sociais na área da deficiência, onde se integra o Centro de Paralisia Cerebral de Beja (CPCB), a partir do dia 18 de maio de 2020, a Equipa de Intervenção Precoce de Beja, Cuba, Alvito e Vidigueira (ELIBCAV), sediada no CPCB, concretiza a apresentação de uma proposta para iniciar a sua atividade na sede da equipa, de forma moderada e gradual, tendo sempre por base todas as medidas e regras oficiais de segurança e higiene sanitária em vigência.

Deste modo, a ELIBCAV identificou objetivos de atuação, seguindo as Medidas de Apoio Excepcional do SNIPI – COVID 19, orientações para as Equipas Locais de Intervenção, em conjugação com as características encontradas na população específica abrangida, no decurso do teletrabalho desenvolvido desde a implementação do confinamento, decretado pelo estado de emergência.

No período de teletrabalho foram detetadas várias situações em que o acompanhamento das famílias à distância não responde com eficácia às necessidades destas, sendo os principais motivos apontados para estas dificuldades, a falta de recurso às novas tecnologias e a existência de situações de maior vulnerabilidade social em que excepcionalmente será necessário realizar diligências presenciais (sempre de acordo com as orientações das autoridades de saúde locais).

Assim, e considerando que devemos dar uma resposta igualitária e equitativa a todas as crianças/famílias, torna-se necessário definir meios de comunicação alternativos a fim de assegurar com a regularidade necessária, os contatos e os apoios a estes.

Como objetivos principais do trabalho presencial a equipa propõe-se a:

- Gerir e combinar com estas famílias a entrega das sugestões de atividades e materiais para que possam desenvolver ou acrescentar dinâmicas com os filhos em casa (material pedagógico; material de estimulação; produtos de apoio, etc);
- Sensibilizar as famílias acerca das medidas de segurança - COVID19;
- Identificar as redes de suporte formais e informais na comunidade;
- Desenvolver e aplicar uma checklist (a preencher pelos técnicos) para levantamento das necessidades da criança nas diferentes áreas, desenvolvimento psico-motor; social; psicológico e emocional;
- Efetuar o levantamento sobre o impacto do confinamento pelo COVID-19, no desenvolvimento das crianças da ELIBCAV. Sendo os aspectos a considerar no estudo: isolamento social; restrição de contactos sociais, ausência de interação com os pares e o mundo exterior; estreitamento dos laços familiares, etc;
- Identificar as necessidades de bens e serviços essenciais e a forma de acesso aos mesmos.

É nesta linha de atuação que a equipa sugere que sejam criadas as condições necessárias para dar esta resposta.



A equipa definiu que as medidas a implementar serão faseadas e que deverão cumprir com as medidas emanadas pelo governo e pela DGS. Planificar e avaliar estas medidas, com frequência quinzenal e/ou sempre que se justifique.

Estas sugestões/oriações têm em conta a fase de transmissão comunitária da Infeção por SARS-CoV-2 e poderão ser revistas a qualquer momento, em função do conhecimento científico e da sua situação epidemiológica e considerando sempre as oriações emanadas pela DGS.

Desta forma a Equipa de IP sugere:

- Antecipadamente será comunicado à Direção os dias e os respetivos técnicos que estarão presentes na sede da equipa. De salientar que nunca estarão presentes mais do que dois técnicos na sala 41 de forma a cumprir a regra de distanciamento social de 2m em ambientes fechados, de forma a reduzir a possibilidade de transmissão do novo coronavírus, quebrando as cadeias de transmissão do SARS-CoV-2;
- A entrada dos técnicos na sede far-se-á pelo portão principal, para ter acesso à chave da sala deverão solicitar as mesmas na secretaria – acesso exterior que se encontra devidamente sinalizada
- O técnico deverá trazer a máscara colocada antes de entrar na instituição. As máscaras cirúrgicas, FFP2, N95 e FFP3 não são passíveis de procedimentos de desinfeção, pelo que devem ser substituídas pelo técnico sempre que estiverem húmidas ou ao fim de 4 a 6 horas;
- À chegada à sala, existirá uma zona de sujos e outra de limpos, para efectuar a troca dos sapatos. Ficando os sapatos trazidos do exterior, na zona delimitada para sujos. Na zona de sujos, existirá um balde com pedal identificado, para colocar os sujos do COVID (máscaras, luvas, toalhetes e batas descartáveis);
- À entrada na sala o colaborador deverá proceder à higienização das mãos (deverá estar num local próximo da porta uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA), com 70% de álcool, que permita eliminar o novo coronavírus da superfície da pele, evitando que este vírus se transmita através do manuseamento e contacto);
- A sala 41 servirá de local de trabalho, sendo utilizada apenas por dois colaboradores, que garantindo as normas de distanciamento indicadas ficarão a uma distância entre si de 2m. A sala 42 servirá de apoio, sendo que nesta irão ficar todos os materiais, documentos e equipamentos que necessitarem de permanecer em quarentena;
- No final da jornada de trabalho diário, cada colaborador deve proceder à higienização e desinfeção de superfícies e em especial as da área de trabalho (mesa, cadeira, computador, teclado, rato,...) este procedimento segue as diretrizes da DGS.
- A limpeza das salas e casa de banho, ficará a cargo do serviço de limpeza do CPCB;
- Cada colaborador deverá apenas utilizar o seu próprio material de desgaste (canetas, lápis, papéis....);
- Para utilizar o material de escritório comum deve higienizar as mãos antes e depois da utilização;
- Isolar todos os equipamentos de uso comum (comando do ar condicionado, telemóvel e impressora) com película aderente ou papel autocolante, para que no processo de desinfeção se evite danificar o equipamento;
- Deverá promover-se a renovação frequente do ar da sala, preferencialmente com as portas abertas;
- Em caso de utilização de ar condicionado, este deve ser mantido em modo de extração e nunca em modo de recirculação do ar. Os equipamentos devem ser alvo de uma manutenção adequada;



- A correspondência endereçada à equipa, que não tenha passado pela quarentena de acordo com o procedimento da secretaria, deverá ser colocada dentro de uma mica e colocada na respetiva quarentena na sala 42. A restante correspondência que tenha passado pela quarentena na secretaria, é recepcionada na ELI dentro de uma mica, sendo esta posteriormente desinfetada;
- A picagem do ponto deve ser feita manualmente em documento próprio e validada pelo coordenador.

Saída em serviço pelos técnicos da IP

Planeamento das intervenções em contexto.

- Ida ao contexto de vida de criança/família
- As deslocações ao contexto de vida serão sempre planeadas antecipadamente.
- No contacto presencial efetuado ao ar livre e sem necessidade de entrada no domicílio, respeitando o distanciamento de 2 m, serão utilizados os EPI, máscaras e viseira. Na impossibilidade de manter o distanciamento social, serão utilizados os EPI, máscara, viseira, luvas e bata.
- Nas situações excepcionais em que é necessário realizar diligências presenciais, com a criança/família (domicílio/sede da ELI), estas são efectuadas de acordo com as orientações das autoridades de saúde locais.
- Na entrega de equipamentos e brinquedos à família, estes deverão ser higienizados e devidamente acondicionados pela equipa. A receção do material seguirá os trâmites anteriormente referidos (quarentena e higienização).
- Efetuar o registo em documento próprio dos contactos externos que os colaboradores tiveram aquando do serviço presencial na ELI.
- O presente Plano de Contingência entra em vigor a partir de dia 01 de junho, o mesmo será alvo de atualizações sempre que necessário.

ANEXO I

Limpeza, Higienização e Procedimentos

Devem estar assegurados os seguintes materiais de limpeza de acordo com a orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 da DGS:



- Durante toda a limpeza e higienização o técnico deverá utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI), máscara e luvas. Uma máscara comum bem ajustada à face - a máscara deve ser mudada sempre que estiver húmida (mínimo de 4-6 horas) e luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora)
- Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo) de acordo com o nível de risco das áreas a limpar;
- A limpeza deve sempre ser húmida – não usar aspiradores a seco;
- Os panos de limpeza devem ser, preferencialmente, de uso único e descartáveis (usar e deitar fora), diferenciados por um código de cores, para cada uma das áreas, de acordo com o nível de risco. São exemplos: bancadas, mesas, cadeiras, cadeirões de gabinetes, entre outros: a cor azul;
- A limpeza de superfícies de toque frequente pode ser realizada com detergente de base desinfetante, para conseguir um procedimento mais rápido, isto é, um produto que contém na sua composição, detergente e desinfetante em simultâneo (2 em 1), compatíveis;
- A frequência de limpeza das superfícies de toque frequente (são exemplos maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, tablets e teclados de computadores principalmente quando usados por várias pessoas, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, brinquedos, entre outros) deve ser no mínimo 6 vezes ao dia, mas pode ser necessário aumentar essa frequência;
- De forma a serem tomadas as medidas necessárias para proteger a saúde e o ambiente e garantir a segurança nos locais de trabalho, é necessário ter na sede da ELI as fichas de dados de segurança dos produtos (vulgarmente designadas por fichas técnicas) que constam no plano de higienização;
- Devem ser cumpridas as indicações do fabricante e instruções nos rótulos dos produtos e nas fichas de segurança;
- Os produtos químicos devem estar devidamente rotulados, fechados e conservados nas suas embalagens de origem;
- Os produtos químicos devem em local fechado e devidamente identificado e fora do alcance de crianças ou pessoas com necessidades especiais;
- Os detergentes a usar são os comuns ou de uso doméstico;
- Os desinfetantes mais utilizados são: a vulgar lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e o álcool a 70%;
- Podem ser ainda utilizados produtos de desinfeção rápida sob a forma de toalhetes humedecidos no desinfetante e fornecidos em dispensador próprio (facilitando tirar 1 a 1 sem os contaminar). Estes são produtos que juntam habitualmente na sua composição, detergente e desinfetante compatíveis. Estes toalhetes são para usar numa superfície e não devem ser reutilizados em várias superfícies, porque favorece a disseminação dos agentes contaminantes. Usar um toalhete para cada superfície e descartar para o caixote do lixo. Não secar a superfície depois de usar o toalhete desinfetante, porque é necessário que a superfície fique molhada durante uns minutos até secar ao ar, para ser eficaz;
- As partes metálicas das superfícies ou as que não são compatíveis com a lixívia, devem ser desinfetadas com álcool a 70% ou outro produto compatível, para evitar a corrosão ou danificação;
- Ao aplicar lixívia ou outro produto semelhante, abrir as portas para arejar e renovar o ar, ajudando também a secar mais rapidamente as superfícies;



As viseiras, devem ser pulverizadas com álcool a 70 % e colocadas sobre um tabuleiro descartável.

ANEXO II

Limpeza e higienização de brinquedos



“Boas Práticas do Terapeuta da Fala em Era COVID-19”

Materiais terapêuticos (jogos, utensílios, brinquedos) - devem ser lavados com água e detergente e, se possível, passar com álcool a 70^º. Os brinquedos que não podem ser imersos têm de ser limpos manualmente. Neste caso, deve passar-se com um toalhete humedecido em desinfetante sobre todas as partes do brinquedo ou um pano bem torcido humedecido em solução de lixívia na diluição de uma medida de lixívia em 200 medidas iguais de água. Passar com um pano só com água e deixar secar ao ar. Todos os outros materiais descartáveis devem ser retirados e colocados em lixo próprio ou saco descartável e imediatamente fechado.

Referências Bibliográficas



APTF (2020). “Boas Práticas do Terapeuta da Fala na Era COVID-19”

DGS (2020). Norma 022/2020 de 1 de maio – COVID-19: Procedimentos em Clínicas, Consultórios ou Serviços de Saúde Oral dos Cuidados de Saúde Primários, Setor social e Privado

DGS (2020). Norma 014/2020 de 21 de março – Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19), Limpeza e desinfecção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares

Medidas de Apoio Excepcional do SNIPI – COVID 19